DECRETO Nº 1174/2019 **MINAÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre a qualificação de Organização Social, no âmbito do Município de Minaçu, Estado de Goiás, a entidade que especifica e da outras providencias".

O **PREFEITO DE MINAÇU**, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.405/2019 de 09 de Outubro de 2019 e ainda conforme protocolo nº 29320/2019 que acompanha parecer da Comissão de Qualificação de OS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Minaçu, Estado de Goiás, o **– Instituto Alcance Gestão em Saúde - IAGS**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de Organização Social sem fins lucrativos, de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.949.878/0001-24, com sede na Av. T10, Nº 208, Quadra 102, Lote 9/12, Sala 1311, Edifício New Times Square Urb, CEP 74.223-060, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se:

GABINETE DO PREFEITO DE MINAÇU, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019. (03/12/2019)

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
2017/2020